



CI nº 017/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/3

Ipiranga do Norte - MT, em 30 de Dezembro de 2020.

**A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA**  
**SETOR CONTABILIDADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
IPIRANGA DO NORTE– MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 001/2020.

**Considerando** que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

**Considerando** que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

**Considerando** que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

**Considerando** que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

**Considerando** que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

**Considerando** que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

**Considerando** que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

**Considerando** que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade



pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

**Considerando** que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 077 de 23 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre a consolidação das medidas temporárias restritivas as atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**Considerando** Nota informativa/ Boletim Informativo COVID 296/2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, disponível em: < [file:///C:/Users/usuario/Downloads/painel-epidemiologico-296-\[502-301220-SES-MT\].pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/painel-epidemiologico-296-[502-301220-SES-MT].pdf) >, onde apresentam 178.568 casos confirmados, 674 deles hospitalizados, além de 5.159 casos em monitoramento e 4.486 óbitos causado pelo Coronavírus Covid 19, evidenciando aumento de casos no Estado de Mato Grosso.

**Considerando** Boletim Municipal do dia 29/12/2020 onde apresenta 623 casos confirmados (02 deles internados), 816 casos descartados, 23 suspeitos, e 93 pessoas em monitoramento e 03 óbitos, evidenciando assim, novo crescimento em relação aos meses anteriores, o que configuram aumento de casos de Covid no município de Ipiranga do Norte.

**Considerando** que o município não possui hospital, e o Hospital de referência encontra-se a 70 km (Hospital Regional de Sorriso) e 150 km (Hospital Regional de Sinop) e tal distância interfere diretamente na conduta a ser aplicada ao paciente no município de Ipiranga do Norte para assegurar o transporte do mesmo em condições favoráveis ao seu prognóstico.

**Considerando** necessidade de regular pacientes que necessitem de leitos de UTI para fora do município e com o aumento das internações por COVID, os leitos estão com sua disponibilidade limitada em todo o Estado,

**Considerando** taxa de ocupação leitos de UTI mantidas pelo Estado é de 47,89% no dia 29 de Dezembro de 2020,

**Considerando** que o município de Ipiranga do Norte como componente efetivo do Consórcio de Saúde Vale Teles Pires, utilizado pelos 15 municípios consorciados, a fim de aquisição de medicamentos, consultas, cirurgias e exames de maneira a fortalecer a saúde de toda a região, bem como no atual cenário, está sendo utilizado também no enfrentamento do Novo Coronavírus, na aquisição de materiais e insumos necessários para os municípios visando mitigar agravos causados pela pandemia, bem como oferecer melhores condições (de preço) na



aquisição (em detrimento ao princípio da economicidade) consciente e eficaz na utilização de recursos públicos,

**Por fim, Considerando** necessidade de aquisição de insumos e materiais necessários para enfrentamento ao novo Coronavírus além da utilização de equipamentos e produtos necessários para atendimento integral ao paciente, **solicitamos a transferência do valor de R\$ 19.350,00 reais para aquisição desses materiais hospitalares, insumos, medicamentos, EPIS**, dentre outros itens a serem adquiridos para atender as necessidades emergências que forem necessárias no manejo do enfrentamento do novo coronavírus no município de Ipiranga do Norte - MT.

Ipiranga do Norte - MT, em 30 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

  
**ROGÉRIO NORO**

Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte - MT

ROGÉRIO NORO  
Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte - MT  
Portaria nº. 117/2016

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 6451 Ref.Empenho N°.: 002990/2020  
Ref.Processo N°: 000000/0000  
Data de Emissao: 30/12/2020 Data do Empenho: 28/09/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0414  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Prog.ama.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 337170000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico  
Sub-Elemento.....: 39 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurica  
Fonte de Rec.: 0146072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R

Nome...: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod.....: 00008877  
Ender.: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN N°: 002239 Licit...: /  
Cidade: SORRISO/MT UF: MT CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00  
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:  
Banco.: 001 No C/C: 000000049809-2 Insc.Mun: 000000000000  
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Valor do Empenho.....R\$       | 127.600,00 |
| Saldo Anterior.....R\$         | 74.891,00  |
| Liquidacao 006 Parcela.....R\$ | 19.350,00  |
| Saldo a Liquidar.....R\$       | 55.541,00  |

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.  
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES  
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.

IPIRANGA DO NORTE, 30/12/2020.

LUCAS APARECIDO ZDEPSHI  
Responsavel pela Liquidacao



CI nº 012/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/1

Ipiranga do Norte - MT, em 30 de Dezembro de 2020.

**A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA  
SETOR CONTABILIDADE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
IPIRANGA DO NORTE - MT**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 001/2020.

Prezada:

Venho através do presente, solicitar repasse para o Consórcio Vale do Teles Pires, referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato de Rateio nº 001/2020 no que se refere à aquisição testes rápido para detecção de COVID-19 para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

**Valor solicitado para repasse: R\$ 19.350,00 reais.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

**Rogério Noro**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte - MT



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 5980-3  
Conta corrente 7614-7

**Creditado**

Nome CONSORCIO DE SAUDE  
Agência 1917-8  
Conta corrente 49562-X  
Valor 19.350,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por

J8127507 PEDRO FERRONATTO  
JA776614 ROGERIO NORO

30/12/2020 17:41:13

30/12/2020 17:43:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA776614 ROGERIO NORO.

ORDEM DE PAGAMENTO No 0006404 Ref. Empenho N°.: 002990/2020  
Ref. Processo N°: 000000/0000  
Data do Pagamento: 30/12/2020 Data do Empenho.: 28/09/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0414  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 337170000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico  
Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares inc

DEMONSTRATIVO

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Valor do Empenho.....R\$ | 127.600,00 |
| Saldo Anterior.....R\$   | 74.891,00  |
| O.P. 006 Parcela.....R\$ | 19.350,00  |
| Saldo a Pagar.....R\$    | 55.541,00  |

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 19.350,00

Pague-se ao Sr. CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod: 00008877  
(CNPJ: 23.019.551/0001.00)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 19178 Conta: 000000049809-2

a quantia de R\$ DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. 3\$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ]  
[RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.]  
[DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES ]  
[E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19. ]  
[ ]  
[ ]

IPIRANGA DO NORTE, 30/12/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

| Banco/Conta         | No Conta | Cheque/Doc      | Valor     |
|---------------------|----------|-----------------|-----------|
| 225-FMS CUSTEIO SUS | 7614-7   | 661.917.004.956 | 19.350,00 |
|                     |          |                 | <hr/>     |
|                     |          |                 | 19.350,00 |

  
PEDRO FERRONATTO  
Prefeito(a)

  
CAROLINE LONGHI VIEIRA  
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: \_\_\_\_\_